



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 755/2022**

DATA: 20 de setembro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre Gratificação de Função ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - A partir de 01 de setembro de 2022, conceder Gratificação de Função de 100% do salário base para ao Servidor Público Municipal Sr. **Jovelino Camargo de Souza**, Vigia, matrícula nº 1989, para exercer a função de Encarregada do Setor de Transporte Municipal III, lotado na Secretaria Municipal de Obras Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º- Revogar a Portaria, que concedeu 25% de adicional noturno.

ART. 3º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de setembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima**  
Secretário Mun. de Obras, Mobilidade e Serv. Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.